

Insolvência de “A. S. Marques – Indústria de Carnes, Lda”

Processo nº 21/13.3TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Exmos. Srs.

No âmbito do processo de insolvência supra identificado informamos que aceitamos propostas para a aquisição dos bens móveis apreendidos no processo de insolvência, desde que cumpram com os seguintes requisitos:

1. **Bens a serem vendidos:** totalidade dos bens móveis num **lote único** que integra a massa insolvente (no final do documento, relação dos bens a vender);
2. **Valor Mínimo:** o valor a anunciar para a venda consta na relação de bens no final deste documento;
3. As propostas serão apresentadas/recepcionadas em carta fechada e aceites até às **17:00 horas de sexta-feira, dia 22 de Novembro de 2013;**
4. As propostas poderão ser entregues em mão no escritório do Administrador da Insolvência sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão) ou remetidas via postal (a recepção das mesmas terá que cumprir o prazo limite acima referido) para a seguinte morada;
 - Apartado 6042
 - 4774-909 Pousada de Saramagos
5. O Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas, mediante o parecer do Tribunal;
6. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
7. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
8. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação e que possa induzir em erro;
9. Os bens apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
10. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
11. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;

Insolvência de “A. S. Marques – Indústria de Carnes, Lda”

Processo nº 21/13.3TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Conteúdo das propostas:

- Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- Valor proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos)
- Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- Assinatura do proponente.

Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;

O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 28 de Outubro de 2013

Relação dos bens objecto de venda:

Lote	Descrição	Valor
1	5 Secretárias; 3 CPU's; 2 monitores CRT; 1 monitor TFT; 1 Impressora de agulhas da marca EPSON, mod. FX-890; 3 cadeiras rotativas; 1 UPS da marca PHASAK; 1 destruidora de papel da marca SIGMA; 1 estante em madeira; 3 estantes em dexion; 2 armários com 2 gavetas; 1 arquivo em metal; 1 Secretária; 1 mesa redonda; 1 cadeira; 1 cadeira rotativa; 1 móvel em chapa; 1 cofre monobloco	1.150,00 €
	3 carros de fumeiro em inox	
Total dos bens		1.150,00 €

Administrador da Insolvência:	Contacto para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens podem ser vistos **até ao dia 18 de Novembro de 2013, mediante marcação prévia até dia 15 de Novembro de 2013**, junto do escritório do Administrador da Insolvência.